ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 031/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

31.IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIRO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NA ENTRADA DA NOVA HOLANDA (AO LADO DO TÚNEL), NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: TRANSPORTE
META: GESTÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
PRIORIDADE: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA E ASSENTOS
PRODUTO: ABRIGOS ADQUIRIDOS
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:30:31 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um abrigo de passageiro na Rodovia Amaral Peixoto, na entrada da Nova Holanda (ao lado do túnel), no bairro Barra de Macaé, é uma ação essencial para melhorar as condições de espera para os usuários do transporte público na área. Este ponto é de alta circulação, e a ausência de um abrigo adequado pode causar desconforto e insegurança para os passageiros, especialmente em condições climáticas adversas.

A construção deste abrigo proporcionará uma proteção importante contra intempéries e oferecerá assentos para o conforto dos passageiros, contribuindo significativamente para a qualidade do serviço de transporte público. A inclusão de um abrigo neste local específico ajudará a atender melhor a demanda local, promoverá a organização do fluxo de pessoas e aumentará a segurança no ponto de parada.

A aprovação desta emenda é fundamental para garantir a execução plena do projeto e assegurar que os passageiros da Rodovia Amaral Peixoto e da entrada da Nova Holanda possam esperar o transporte em condições adequadas e seguras.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br